

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE _____ DE 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO
S.S. em 07/08/2023
PRESIDENTE

Concede subvenção e auxílio no
exercício de 2023 e dá outras providências.

CM/125/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.895, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2023, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme Processo Administrativo n.º 9.895, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º A subvenção e o auxílio concedidos pela presente lei serão liberados de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- comprovação da existência legal da entidade;
- prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Siqueira

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 00 contrários

21/08/2023

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

22/08/2023

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. em 07/08/2023

PRESIDENTE

À ordem do dia desta sessão

31/08/2023

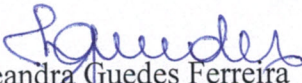
PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de agosto de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/311

Ituiutaba, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

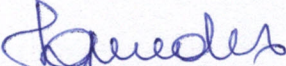
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 110.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 110/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que *Concede subvenção e auxílio no exercício de 2023 e dá outras providências.*

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 110/2023

Ituiutaba, 01 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhoresy Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de saúde, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Saúde.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Aldorando Queiroz, Yata Anderson e Edmar Machado.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 9.895, de 12 de maio de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

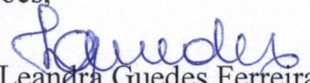
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção e o auxílio, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

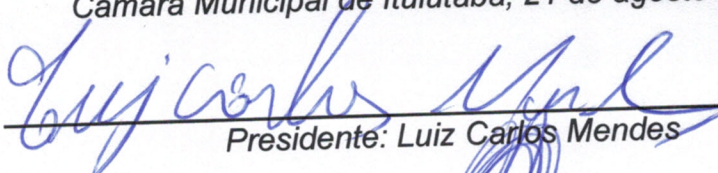
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/125/2023, que autoriza o Executivo a destinar, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

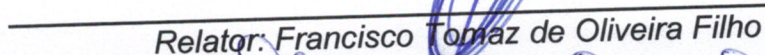
Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Aldorando Queiroz, Yata Anderson e Edmar Machado.

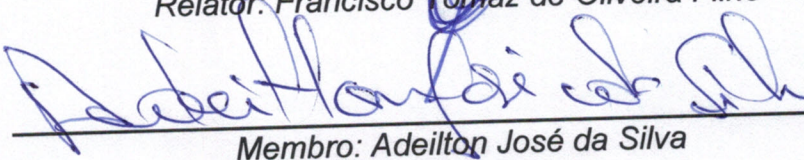
A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de agosto de 2023.


Presidente: Luiz Carlos Mendes


Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho


Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

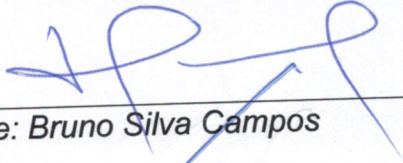
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/125/2023, que autoriza o Executivo a destinar, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Aldorando Queiroz, Yata Anderson e Edmar Machado.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.


Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de agosto de 2023.



Presidente: Bruno Silva Campos



Relator: Renato Silva Moura



Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 128/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/125/2023, que autoriza o Executivo a destinar, a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei nº 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a realização de Chamamento Público para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. ° 210, p. 201, out./dez. 1970.

el



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

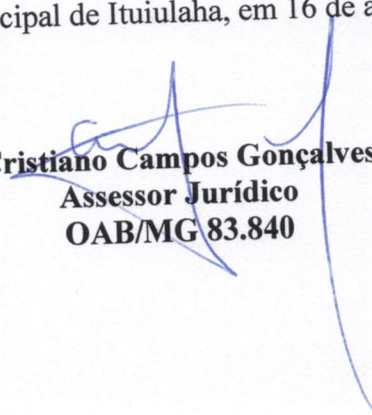
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 16 de agosto de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



EMENDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 9895 / 2023

Data de Abertura: 12/05/2023 17:24:38

Contribuinte: COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINHA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3269-5092

C.N.P.J ou C.P.F: 00.738.242/0001-87

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: OFÍCIO 04/2023

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE RECURSO DA EMENDA DE VEREADORES.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: RENATA ALTEFF GONÇALVES

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



A Exma. Senhora.
Leandra Guedes
Prefeita do Município de Ituiutaba

Ofício 09/2023
Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARCERIA.

Senhora Prefeita.

A comunidade Terapêutica Um Novo Caminho instituição sem fins lucrativos e de objetivos filantrópicos, vem solicitar de Vossa Excelência a parceria do recurso aprovado para o exercício de 2023 através de Emendas Impositivas.

Solicitação de Parceria:

- 1- Apoio financeiro (Saúde) no valor de R\$15.000,00 pelo vereador Junior Macedo.
- 2- Apoio financeiro (Saúde) no valor de R\$ 10.000,00 pelo vereador Yata Muniz.
- 3- Custeio e material permanente R\$30.000,00 para custeio e R\$ 10.000,00 para compra de equipamento de som (Saúde) pelo vereador Edmar Machado.

Ituiutaba – MG, 26 de maio de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente

Tramitação do Processo;

- Consideração Superior para encaminhar projeto de lei a casa legislativa;
- Retornar ao setor de convênios para elaborar minuta;
- Remeter a minuta a Douta Controladoria;
- Justificativa de inexigibilidade (cumprir prazo do decreto 8.362 de 22 de fevereiro art.10);
- Elaborar parecer técnico e jurídico;
- Colher assinatura no termo de fomento;
- Publicar extrato do termo de fomento para que produza seus efeitos jurídicos (art. 12 parágrafo único do decreto 8.362 de 22 de fevereiro);
- Somente após remeter novamente a controladoria e posteriormente a secretaria de finanças e orçamento para dar prosseguimento.

(Observações)

O Processo obrigatoriamente tem que estar numerado, contendo histórico de troca de documentos, atualização de certidões, deixar de forma explicita em qual pagina está o plano de trabalho atualizado.

Deixar sempre os despachos com sua devida ordem cronológica.

Qual dúvida na tramitação consultar o decreto que regulamenta.

Ituiutaba 13 de julho de 2023



Tamiris Rodrigues Santos

Membro de Comissão 313/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.738.242/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/1995
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA DO SENHOR JESUS	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.16-4-99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST DA MARIA GOMES	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 38.301-115	BAIRRO/DISTRITO CORREG PIRAPITINGA	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VSSOBRINHO@BOL.COM.BR	TELEFONE (34) 3269-5092
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 09:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FICHA CADASTRAL
EXERCICIO 2023

I – IDENTIFICAÇÃO

- 01 – Entidade: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho.
- 02 – CNPJ: 00.738.242/0001-87
- 03 – Endereço: Rua 24, 1047 sala 02
- 04 – CEP: 38.300-078
- 05 – Bairro: Centro
- 06 – Telefone: (34) 3269-5092
- 07 – Fax:
- 08 – Site:
- 09 – E-mail: ctncfazendinha@gmail.com

II – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

- 10 – Nome: Divonir Divino Pereira do Carmo
- 11 – CPF: 672.004.786-87
- 12 – RG: M-6.877.344
- 13 – Posse: 13/05/2018
- 14 – Endereço: Joaquim Alves Paranaíba, 173
- 15 – Bairro: Platina
- 16 – Telefone:
- 17 – Celular: (34) 9 9999-6871

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023

Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente
CPF: 672.004.786-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho			CGC: 00.738.242/0001-87	
Endereço: Rua 24, 1047			Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-5092	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3220 de 26/02/1997
Conta Corrente: 71.872-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0204-6		Registro no conselho Municipal gestor: nº 011/1999 de 12/04/1999
SITE:			E-MAIL ctncfazendinha@gmail.com	
Nome do Responsável: Divonir Divino Pereira do Carmo			Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026			Fone Contato: (34) 9 9999 6871	
Endereço de Contato Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina			CEP: 38.307-080	

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto:

Acolhimento de pessoas do sexo masculino dependentes de álcool e outras drogas.

Justificativa:

O serviço prestado pela Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho na área de dependência química justifica através da demanda apresentada pelo Município de pessoas nessa situação. A instituição trabalha pela recuperação do dependente e para uma melhor qualidade de vida e reabilitação do acolhido através dos atendimentos prestados e a ressocialização do indivíduo.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Realizar atendimento de acordo com a equipe multidisciplinar, realizar avaliação do acolhido, suas limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas da vida diária e prática dos acolhidos. Favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional, realizar atendimento interdisciplinar promovendo o desenvolvimento integral do acolhido bem como o envolvimento familiar.

Metas/pessoas beneficiadas:

Público dependente químico capacidade de 42 pessoas acolhidas pelo período de 09 meses.
Acolhimento de cerca de 80 pessoas aproximadamente por ano.
Atendimentos as famílias dos acolhidos e famílias de não acolhidos que sofrem com o vício do álcool e outras drogas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Divonir Divino Pereira do Carmo
Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina CEP: 38.307-080
CPF: 672.004.786-87 RG-M-6.877.344 PC/MG Emissão: 14/10/2009

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Os atendimentos aos acolhidos são realizados nas dependências da própria entidade, bem como no escritório da instituição, os atendimentos obedecem todos os protocolos de acordo com a área de psicologia e assistência social.

Etapas:

1. Triagem com psicólogo;
2. Triagem com assistente social;
3. Atendimento ao acolhido;
4. Registro da evolução do acolhido com o projeto terapêutico proposto pela entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMOSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de aluguel - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Manutenção de câmeras de segurança - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição de peças para veículos - Aquisição de uniformes e crachás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição de peças para computadores e impressoras - Manutenção e reparos de computadores, notebooks, data show e impressoras; - Manutenção de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de material de consumo; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Despesas com manutenção do sistema solar; - Despesas com manutenção de motor de bombas elétricas do poço artesiano e cisterna; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox e encadernações; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Aquisição de Material elétrico - Aquisição de Medicamentos; - Gás de cozinha; - Aquisição de colchões, travesseiros e capas; - Reforma do imóvel (pequenas reformas) - Despesas com material de gráfica, panfletos, impressos e outros; 				
Total				65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		65.000,00				

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023

Divonir Divino Pereira do Carmo
Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO

1 – Identificação do Solicitante

Razão Social: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho				CGC: 00.738.242/0001-87	
Endereço: Rua 24, 1047				Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-5092	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3220 de 26/02/1997	
Conta Corrente: 71.872-6	Banco: Banco do Brasil		Agência: 0204-6	Registro no conselho Municipal gestor: nº 011/1999 de 12/04/1999	
SITE:			E-MAIL ctncfazendinha@gmail.com		
Nome do Responsável: Divonir Divino Pereira do Carmo				Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026				Fone Contato: (34) 9 9999 6871	
Endereço de Contato Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina				CEP: 38.307-080	

2 - Caracterização da Proposta

Duração

Finalidade do Objeto:

Acolhimento de pessoas do sexo masculino dependentes de álcool e outras drogas.

Justificativa:

O serviço prestado pela Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho na área de dependência química justifica através da demanda apresentada pelo Município de pessoas nessa situação. A instituição trabalha pela recuperação do dependente e para uma melhor qualidade de vida e reabilitação do acolhido através dos atendimentos prestados e a ressocialização do indivíduo.

Tipo de atividade que pretende desenvolver:

Realizar atendimento de acordo com a equipe multidisciplinar, realizar avaliação do acolhido, suas limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas da vida diária e prática dos acolhidos. Favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional, realizar atendimento interdisciplinar promovendo o desenvolvimento integral do acolhido bem como o envolvimento familiar.

Metas/pessoas beneficiadas:

Público dependente químico capacidade de 42 pessoas acolhidas pelo período de 09 meses.
Acolhimento de cerca de 80 pessoas aproximadamente por ano.
Atendimentos as famílias dos acolhidos e famílias de não acolhidos que sofrem com o vício do álcool e outras drogas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Divonir Divino Pereira do Carmo
Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina CEP: 38.307-080
CPF: 672.004.786-87 RG-M-6.877.344 PC/MG Emissão: 14/10/2009

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Os atendimentos aos acolhidos são realizados nas dependências da própria entidade, bem como no escritório da instituição, os atendimentos obedecem todos os protocolos de acordo com a área de psicologia e assistência social.

Etapas:

1. Triagem com psicólogo;
2. Triagem com assistente social;
3. Atendimento ao acolhido;
4. Registro da evolução do acolhido com o projeto terapêutico proposto pela entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de aluguel - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Manutenção de câmeras de segurança - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição de peças para veículos - Aquisição de uniformes e crachás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição de peças para computadores e impressoras - Manutenção e reparos de computadores, notebooks, data show e impressoras; - Manutenção de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de material de consumo; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Despesas com manutenção do sistema solar; - Despesas com manutenção de motor de bombas elétricas do poço artesiano e cisterna; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox e encadernações; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Aquisição de Material elétrico - Aquisição de Medicamentos; - Gás de cozinha; - Aquisição de colchões, travesseiros e capas; - Reforma do imóvel (pequenas reformas) - Despesas com material de gráfica, panfletos, impressos e outros; 				
				65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		65.000,00				

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO
Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba

3ª (TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO" - FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98; ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99 e FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001.



ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" também designada "Fazenda do Senhor Jesus", fundada em 26 de maio de 1994, é uma entidade, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na estrada Maria Gomes, s/nº, Córrego Pirapitinga- Novo Tempo 2, Ituiutaba-MG.

Art. 2º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" tem objetivos voltados à promoção e às atividades de relevância pública, promovendo a habilidade e reabilitação de pessoas dependentes de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, que se proponham, por livre e espontânea vontade, a abandonar o vício, bem como a integração dos beneficiários no mercado de trabalho, a divulgação e promoção da cultura e do esporte e também a proteção do meio ambiente, tudo sob a supervisão da Diretoria Executiva.

Art. 3º - A entidade possui um Regimento Interno, já aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a entidade não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a entidade poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo regimento interno.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo de diretoria, dentre pessoas idôneas, maiores de idade, em pleno gozo de seus direitos civis, e que manifestem interesse em contribuir para a execução dos objetivos da instituição.

§1º - A demissão dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida à Diretoria da Instituição, não podendo ser negada.

2º - A exclusão será aplicada pela Diretoria com o aval da Assembleia Geral e ocorrerá por morte física ou por infringir qualquer disposição legal ou estatutária, 15 (quinze) dias após o associado ter sido notificado por escrito.

Dir. Exec. Guimarães de Oliveira
OAB-MG 82220-CCF-MF 110.238-2



§3º - O associado poderá recorrer à Assembléia Geral dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da notificação.

§4º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembléia Geral.

§5º - A eliminação considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 3º deste artigo.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, são aqueles que participaram da Assembléia de constituição da entidade e assinaram a respectiva ata;
- 2) Beneméritos, são aqueles que por prestarem à entidade relevantes serviços, sendo os mesmos indicados espontaneamente pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 3) Honorários, são aqueles que prestaram serviços de notoriedade e assim se fizeram credores dessa homenagem apontados por proposta da Diretoria à Assembleia Geral; não tendo direito a voto e não podendo ser votados;
- 4) Contribuintes são aqueles que contribuem com uma importância mensal no valor e na modalidade estabelecida pela Diretoria;

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votados para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria.

Art. 10 - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da entidade.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 - A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12 - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13 - Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III - apreciar recursos contra decisões da Diretoria;

Adm. E. Guimarães de Oliveira
OAB-MS 19283-0/DF-170258-2/08



- IV – decidir sobre reformas do Estatuto;
- V – conceber o título de associado benemérito e honorário por proposta da Diretoria;
- VI – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII – decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do art. 33º;
- VIII – aprovar as contas;
- IX – aprovar o regimento interno.

Art. 14 – A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pelo presidente da Diretoria;
- II – pela Diretoria;
- III – pelo Conselho Fiscal;
- IV – por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16 – A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a lei quorum especial.

Art. 17 – A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 4 (quatro) anos, vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18 – Compete à Diretoria:

- I – elaborar e executar programa anual de atividades;
- II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- IV – entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – contratar e demitir funcionários;
- VI – convocar a Assembléia Geral.

Art. 19 – A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20 – Compete ao Presidente:

- I – representar a "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III – convocar e presidir a Assembléia Geral;
- IV – convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

V – assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade.

Art. 21 – Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato em caso de vacância até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Art. 22 – Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II – publicar todas as notícias das atividades da entidade;

Art. 23 – Compete ao Segundo Secretário:

- I – substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24 – Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III – apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII – manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII – assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordem de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da entidade;

Art. 25 – Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I – substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II – assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26 – O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§1º - o mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria,

§2º - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da entidade;
- II – examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Associação RTDPJ
Rua F. Guimarães de Oliveira
Quadra 0202, Casa 14, Jd. São José



Art. 28 – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, benfeitores ou equivalentes serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 29 – A entidade não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30 – A receita da "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO", necessária à sua manutenção será constituída por:

- I – doações de qualquer natureza, recebidas;
- II – produto líquido de promoções de beneficência e venda de produtos produzidos na própria entidade;
- III – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IV – auxílio, subvenções, convênios e parcerias que venha a receber ou seja firmada com o poder público da esfera municipal, estadual e federal;
- V – auxílio ou recursos provenientes de convênio que venha a receber de entidades privadas.

§1º - Essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

CAPITULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31 – O patrimônio da "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32 – No caso de dissolução da entidade, os bens remanescentes serão destinados à outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou entidade Pública.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 – A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO" será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34 – O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.



Art. 35 – A COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO manterá escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia 20 de abril de 2017.

Ituiutaba-MG, 20 de abril de 2017.

Admilson de Paula Borges

Admilson de Paula Borges – Presidente
CPF-170.218.476-53, RG.M-2.658.738-MG

Divonir Divino Pereira do Carmo

Divonir Divino Pereira do Carmo – vice Presidente
CPF: 642.004.786.87, RG: M 6.877.344-MG

Frederico Maximiano Maru

Frederico Maximiano Maru - 1º Secretário
CPF: 003.437.311-00, RG: GO 4.751.415-GO

Alexandre Gomes da Silva

Alexandre Gomes da Silva – 2º Secretário
CPF: 006.086.276-90, RG: M 8.163.665-MG

Waldir dos Santos Teixeira

Waldir dos Santos Teixeira – 1º Tesoureiro
CPF: 032.663.176-37, RG: M-7.452.755

Edmar José Alves Machado

Edmar José Alves Machado- 2º Tesoureiro
CPF: 012.248.256-59, RG: MG 10.446.233-MG

Dr. Divino Eurípedes Guimarães de Oliveira

OAB/MG – 93.283





COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO" - FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

Ata de reunião 002/2022 - Eleição e Posse da Diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho - Duração do mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026. Estatuto registrado no Livro A-3, às fls. 261, Sob o nº 2930, registrado em 11/01/07, no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ITUIUTABA. Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), nas dependências da Comunidade Terapêutica um Novo Caminho, situada na Estrada Maria Gomes s/n, Córrego Pirapitinga, Novo Tempo, teve início às 19:30 a Assembleia Geral Ordinária para eleição e posse da nova diretoria da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho para o quadriênio 2022/2026, em conformidade com o edital de convocação publicado no Jornal Gazeta do Pontal de Minas, desta cidade no dia 18 de março de 2022 do corrente ano e afixado no mural do escritório e na sede da entidade. Estiveram presentes para votação os representantes das seguintes entidades: -Grupo de Apoio Amor Exigente, Sr. Ailton José de Oliveira; - Cerea, o Sr. Marcos Antônio de Almeida; Pastoral da Sobriedade, Sra. Selma Laurentina dos Santos Carmo; Fundação Espirita Jerônimo Mendonça, Sr. Gildo da Silva Santos, Sr. Edmar José Alves Machado, Exmo. Vereador de Ituiutaba-MG, além de outros representantes de entidades civis, religiosas, cujos nomes e assinaturas encontram-se listados em livro próprio da entidade. Abrindo a reunião o atual presidente, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo agradeceu a presença de todos discorreu acerca do trabalho realizado durante sua gestão e ressaltou o papel dos benfeitores e das entidades parceiras. Na sequência foram apresentados dados atuais da entidade. Em seguida, foi relatado que houve registro somente de uma chapa para concorrer às eleições, sendo os componentes apresentados aos presentes, tendo a assembleia sido unânime em aclamá-los eleitos e empossados. Declarou-se, após aclamação, a eleição da diretoria à frente dos trabalhos da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho no quadriênio 2022/2026, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 12/04/1971, filho de Sebastião Francisco do Carmo e Ana Pereira da Mata Carmo, portador do RG M 6.877.344 PC/MG e CPF 672.004.786-87, endereço eletrônico: divonirdocarmo@yahoo.com.br, residente e domiciliado na rua Joaquim Alves Paranaíba, 173, bairro Platina, CEP 38.307-164, Ituiutaba-MG; Vice-Presidente: Sérgio José Alves, brasileiro, divorciado, motorista, nascido em 08/11/1975, filho de Francisco Assis Alves e Ana Maria Alves, portador do RG M 8.442.786 SSP/MG, CPF 029.121.936-56, endereço eletrônico: sergio.alvesjhs@gmail.com, residente e domiciliado na avenida Cuiabá, 757, Vila Guimarães, CEP 38.307-265, Ituiutaba MG 1º secretário: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, brasileira, casada, professora e assistente social, nascida em 07/11/1975, filha de Maria Madalena da Silva, portadora do RG: MG-7.910.872 PC/MG, CPF 001.132.036-24, endereço eletrônico jacyranelbe@hotmail.com e jacyranelbesilvadantas@gmail.com, residente e domiciliada na Rua 04 com 33 e 39 nº999 - bairro Natal, CEP 30300-054 - Ituiutaba-MG; 2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas, casada, professora, nascida em 14/02/1964, filha de Marilene de Sousa Melo Correia e José Vicente Correia, portadora do RG MG 3.531.652

Pe. Davi Alves Jansen

S. Dantas Aguiar

Assinaturas manuscritas e rubricas



COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO" - FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

PC/MG, CPF 527.758.796-91, endereço eletrônico joselene-melo@hotmail.com, residente e domiciliada na avenida Um nº 92, bairro Tupã, CEP 38.304.380, Ituiutaba-MG; 1º tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, brasileiro, separado judicialmente, assistente administrativo, nascido em 18/07/1969, filho de Sebastião Gonçalves de Freitas e Nadir Alves de Freitas, portador do RG MG 5.390.205 SSP/MG, CPF 637.534.996-68, endereço eletrônico washingtonfreitaswaf@gmail.com residente e domiciliado na avenida 45 nº 287, Natal, CEP 38.300-012, Ituiutaba-MG; 2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira, brasileiro, casado, diretor de obras, nascido em 23/02/1970, filho de Maria dos Reis Teodoro, portador do RG M 5.990.347 SSP/MG, CPF 766.864.696-53, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na rua Realino Vieira do Nascimento, 111, Vale dos Sonhos, CEP 38.360-00 Capinópolis-MG; Conselho Fiscal: José Aguinaldo Barbosa Costa, brasileiro, casado, psicólogo, nascido em 29/06/1968, filho de Severino Queiroz da Costa e Cícera Barbosa de Lina, portador do RG MG 8.208.516, SSP/MG e CPF 133.597.638-72, endereço eletrônico: jsagnaldo08@gmail.com, residente e domiciliado na avenida Napoleão Faissol - 2300, bairro Marta Helena, CEP 38.307-159, Ituiutaba MG; Flávio Alves Ferreira, brasileiro, solteiro, sacerdote, nascido em 05/09/1977, filho de Nivaldo Alves Ferreira e Maria da Conceição Ferreira, portador do RG M 9.035.971 SSP/MG e CPF 028.700.756-18, endereço eletrônico: flavioalves2010@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Amorival Gonçalves de Almeida s/n, bairro Novo Tempo 2, CEP 38.300-000, Ituiutaba-MG; e Ana da Cunha Souza Gomes, brasileira, viúva aposentada, nascida em 31/05/1947, filha de Edmundo Gabriel de Souza e de Ana Luzitana da Cunha, portadora do RG MG 1.104.188 SSP/MG e CPF 350.872.696-72, endereço eletrônico: anadacunhagomes@gmail.com, residente e domiciliada na rua 14A nº 51, centro, CEP 38.300-068, Ituiutaba MG; Suplentes do Conselho Fiscal: Levi Francisco de Souza, brasileiro, casado, motorista, 25/12/1961, filho de João Francisco Nogueira e Augusta Clemente de Souza, portador do RG M 8.096.508 SSP/MG e CPF 365.256.266-68, endereço eletrônico: francisco.levi@yahoo.com, residente e domiciliado na Rua Caetano Novaes, s/n, bairro Pirapitinga, CEP 38.307.274, Ituiutaba-MG; Elismar Cintra Bueno, brasileiro, solteiro, instalador e reparador de rede, nascido em 15/11/1980, filho de Gabriel Bueno da Silva e Marly Aparecida Silva, portador do RG MG 12.321.065 SSP/MG e CPF 049.968.396-00, endereço eletrônico elismarbueno5304@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Carlos Martins Marques, 446, bairro Pirapitinga, CEP 38.307-128, Ituiutaba-MG e Renato Dias Freire, brasileiro, casado, fonocardiologista, nascido em 02/01/1977, filho de Sylvania Dias Freire, portador do RG M-7.254.099 SSP/MG e CPF 038.804.936-77, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Mussaenda, 771, bairro Cidade Jardim, CEP 38307-834, Ituiutaba-MG; Edimilson Alves Lima, brasileiro, casado, professor nascido em 22/10/1959, filho de João Lima e de Maria das Dores Alves Lima, endereço eletrônico: edealveslima@yahoo.com.br, portador do RG M 1.540.502 SSP/MG e CPF 303.194.126-87, residente e domiciliado na Avenida Paranaíba, 3286, bairro Marta Helena, CEP 38.307.160, Ituiutaba-MG, que foram chamados à frente. Concluída a

Argemiro

Flávio Alves Ferreira

Levi

Edimilson

Wagner

Argemiro

Flávio

Levi

Edimilson



COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO" - FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA - NOVO TEMPO 2.

posse foi dada palavra ao presidente eleito, Sr. Divonir Divino Pereira do Carmo. Após, a assembleia foi encerrada com o agradecimento a todos pela presença e participação. Nada mais a relatar, eu, Renato Dias Freire, secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada será assinada pelos membros da diretoria executiva com suas respectivas funções.

Divonir Divino Pereira do Carmo
 Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo
 CPF: 672.004.786-87 RG: M-6.877.344 SSP/MG

Sérgio José Alves
 Vice Presidente: Sérgio José Alves
 CPF 029.121.936-56 RG M 8.442.786 SSP/MG

Jacyra Nelbe da Silva Dantas
 1º secretário: Jacyra Nelbe da Silva Dantas
 CPF 001.132.036-24 RG MG-7.910.872 PC/MG

Joselene de Melo Correia Freitas
 2º secretário: Joselene de Melo Correia Freitas
 CPF 527.758.796-91 RG MG 3.531.652 PC/MG

Washington Aparecido de Freitas
 1º tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas
 CPF 637.534.996-68 RG MG 5.390.205 SSP/MG

Balsanulfo Aparecido de Oliveira
 2º tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira
 CPF 766.864.696-53 RG M 5.990.347 SSP/MG

CONSELHO FISCAL

José Aginaldo B. Costa
 José Aginaldo Barbosa Costa
 CPF 133.507.638-71 RG MG 8.208.516 SSP/MG

Flávio Alves Ferreira
 Flávio Alves Ferreira
 CPF 028.700.756-18 RG M9.035.971 SSP/MG

Ana da Cunha Souza Gomes
 Ana da Cunha Souza Gomes
 CPF 350.872.696-72 RG M1.104.188 SSP/MG

Assinaturas verticais:
 Assinatura 1 (top): *[assinatura]*
 Assinatura 2: *[assinatura]*
 Assinatura 3: *[assinatura]*
 Assinatura 4: *[assinatura]*
 Assinatura 5: *[assinatura]*
 Assinatura 6: *[assinatura]*
 Assinatura 7: *[assinatura]*
 Assinatura 8: *[assinatura]*



UM NOVO CAMINHO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA "UM NOVO CAMINHO" - FAZENDA DO SENHOR JESUS - FUNDADA EM 26 DE MAIO DE 1994. CNPJ: 00738242/0001-87. LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 3292 DE 25/06/98. ESTADUAL Nº 13242 DE 22/06/99. FEDERAL PORTARIA Nº 129 DE 06/02/2001. ESTRADA DA MARIA GOMES S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA. - NOVO TEMPO 2.

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Levi Francisco de Souza

Levi Francisco Souza

CPF 365.256.266-68

RG M 8.096.508 SSP/MG

Elismar Cintra Bueno

Elismar Cintra Bueno

CPF 049.968.396-00

RG MG 12.321.065 SSP/MG

Renato Dias Freire

Renato Dias Freire

CPF 038.804.936-77

RG M-7.254.099 SSP/MG

Edmilson Alves Lima

Edmilson Alves Lima

CPF 303.194.126-87

RG M 1.540.502 SSP/MG

Fidantes
EL

Levi Francisco de Souza

Levi

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



70001

POLEGAR DIREITO



Divino Pereira do Carmo

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 6.877.344 DATA DE EMISSÃO 14/10/2009

DIVINHO DIVINO PEREIRA DO CARMO

PEREIRA FRANCISCO DO CARMO
MIA PEREIRA DA MATA CARMO

EXPERIÊNCIA VERDE - PIS
DAS. LOBOS FI-790

472004786-87

12/07/2011

11-1235 NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DETENTOR

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



COMUNIDADE TERAPEUTICA
UM NOVO CAMINHO

DECLARAÇÃO

A Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho inscrita no CNPJ: 00.738.242.0001/87 informa a relação do quadro de diretores.

Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo *e*
CPF: 672.004.786-87 – RG: M-6.877.344 SSP/MG
Endereço: Rua Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina.

Vice Presidente: Sérgio José Alves *e*
CPF: 029.121.936-56 RG: M-8.442.786 SSP/MG
Endereço: Avenida Cuiabá, 757 – Vila Guimarães

1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas *e*
CPF: 001.132.036-24 RG: MG-7.910.872 PC/MG
Endereço: Rua 04 com 33 e 39, 999 – Bairro Natal

2ª Secretária: Joselené de Melo Correia Freitas *e*
CPF: 527.758.796-91 – RG: MG-3.531.652 PC/MG
Endereço: Avenida 1 nº 92 – Bairro Tupã

1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas
CPF: 637.534.996-68 – RG: MG-5.390.205 SSP/MG
Endereço: Avenida 45, 287 – Bairro Natal *✓*

2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira *e*
CPF: 766.864.696-53 – RG: M-5. 990.347 SSP/MG
Endereço: Rua Realino Vieira do Nascimento, 111 – Bairro Vale dos Sonhos

Conselho Fiscal

José Aguinaldo Barbosa Costa *e*
CPF: 133.507.638-71 – RG MG-8.208.516 SSP/MG

Flávio Alves Ferreira *e*
CPF: 028.700.756-18 – RG M-9.035.971 SSP/MG

Ana da Cunha Souza Gomes *e*
CPF: 350.872.696-72 – RG M-1. 104.188 SSP/MG

Endereço Comercial

Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047 s/ 02 – Fundos – CEP: 38.300-078 – Telefone: (34) 3269-5092 – Ituiutaba – MG



Suplentes do Conselho Fiscal

Levi Francisco Souza *e*
CPF: 365.256.266-68 – RG M-8. 096.508 SSP/MG

Elismar Cintra Bueno
CPF: 049.968.396-00 – RG MG-12.321.065 SSP/MG

Renato Dias Freire
CPF: 038.804.936-77 – RG M-7.254.099 SSP/MG *e*

Edmilson Alves Lima
CPF: 303.194.126-87 – RG M-1.540.502 SSP/MG

Ituiutaba – MG, 08 de fevereiro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo
Presidente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

Divino Davino Pereira do Carmo

FOLETAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 2.877.344

DATA DE EXPIRACAO 14/10/2009

DIVINO DE DIVINO FERREIRA DO CARMO

SERASTIAO FRANCISCO DO CARMO

ANA FERREIRA DA MATA CARMO

EXEMPTE VERDE - MG

OAS. LO-P-35 PL-790

18/04/1991

672004786-87

FLI-1253

ASSINATURA DO DETENTOR

Francis

NILMARIO REIS SANTOS

2.ª VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Itaucard

00111662



FC-00

DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO
R JOAQUIM ALVES PARANAIBA 173
PLATINA
38307-164 ITUIUTABA - MG



050222

Postagem: 05/02/2022
Vencimento: 14/02/2022
Emissão: 04/02/2022
Previsão prox. Fechamento: 04/03/2022

Titular **DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO**
Cartão **5417.XXXX.XXXX.4059**

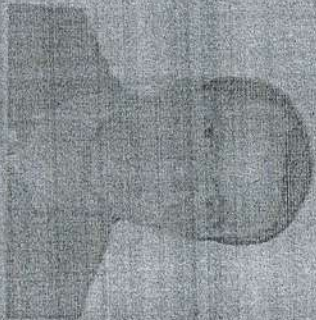


Total da fatura anterior	R\$
Pagamento efetuado em 12/01/	
Saldo financiado	
+ Lançamentos atuais	
Total desta fatura	

2103924900

2103924900

NOBIL
SERGIO JOSSE ALVES



DOC. IDENTIFIC. / IDENTIFICACION
M1412786 RPP RDI

CPF 029.121.916-56 DATA NASCIM. 08/11/1975

FRANCISCO ASSIS ALVES
ANA MARIA ALVES

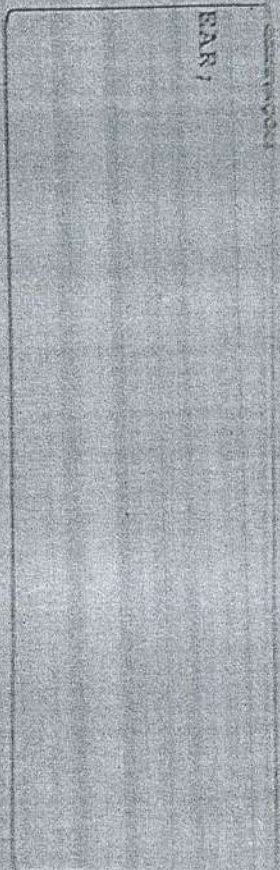
PROTEÇÃO AC-6 CALIBRE 38

Nº REGISTRO 01441951024

VALIDAR 23/06/2025

1ª VALIDAÇÃO 24/11/2004

EAR:



Sergio Jossé Alves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO 24/06/2020

[Signature]
ALEXANDRE ROZENDI
Diretor DE TRÂNSITO

27112131910
MG574921586

MINAS GERAIS

SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

Av. Manoel de Oliveira, 110 - Ituiutaba, Paraná - CEP: 83.000-000
 Fone: (41) 3633-1100 - Fax: (41) 3633-1101
 E-mail: atendimento@ituiutaba.pr.gov.br

SEKIDIO JOSE ALVES
 AV. CUIABA, 757, PARAPETINHA
 83307-156, ITUIUTABA, MG. 9-18-240

MES: ABR/2023
 Nº. CUIA
 02174012023-2
 CATEGORIA: QUIDE

LIGACAO: 2124-1 ID. ELETRIC: 110217408
 DESCRICAO: TBO AGUA
 TBO ESGOTO
 TARIFA DE AGUA
 TARIFA DE ESGOTO

1-RES.
 VALOR:
 11,48
 8,03
 14,41
 10,09

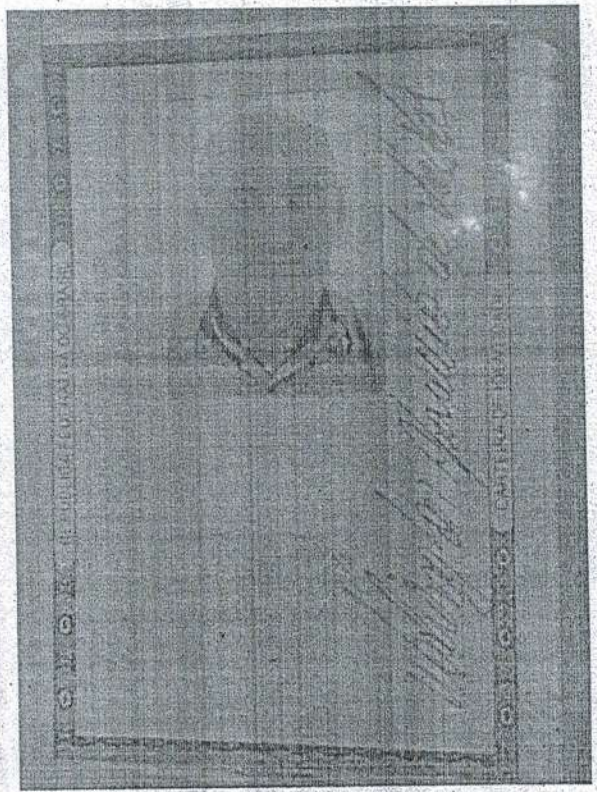
DATA LECTURA ANTERIOR: 12/12/2022 DATA LECTURA ATUAL: 13/01/2023 VENCIMENTO: 16/02/2023 VALOR A PAGAR: R\$ 44,01

LECTURA ANTERIOR: 1983 m3 LECTURA ATUAL: 1093 m3 CONSUMO REAL: 10 m3
 N.º DO HIDRÔMETRO: Y09N545111 VALOR: 1,5 m3 DIFERENÇA: 1/2 DATA DE INSTALACAO: 15/10/2009

MES	CONSUMO DIAS	MEDIA
12/2022	10	0,37
11/2022	12	0,36
10/2022	11	0,37
09/2022	14	0,42
08/2022	11	0,38
07/2022	10	0,30

PERIODO DE ANALISE: 01/11/2022 a 02/11/2022

VALOR PERMITIDO: 0,14
 VALOR MINIMO: 0,00
 VALOR MAXIMO: 0,42
 TURBIDAZ: até 5,0 NTU
 Cor aparente: até 15,0 uH
 de 0,50 a 2,0 mg/l





SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUITUBA

AV. S. A. 24 - Bairro São José - CEP 13.070-000
Cidade de Ituituba - SP - Brasil - Telefone: (13) 3262-1000
Atendimento ao Cliente SAE - Fone: (0800) 145193 - (13) 3262-1000

WASHINGTON APARECIDO DE FREITAS

AV. S. A. 24 - BAIRRO SÃO JOSÉ
13070-000 - ITUITUBA - SP - 13.6445

MES/ANO 05/2022

RS 31,69

1.03400-0106-0

ID. ELETR. 0000190713

1-RS

DESCRIÇÃO

VALOR

TED. ÁGUA	11,44
TED. ESGOTO	8,35
TARIFA DE ÁGUA	1,25
TARIFA DE ESGOTO	1,25
DONAT. V. CONS. SUE. S.M.E.	0,30
MULTA ATRASO	0,00
JUROS DE MORA (09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022)	0,31



18/04/2022

18/05/2022

18/06/2022

RS 31,69

18/04/2022	18/05/2022	18/06/2022	RS 31,69
18/07/2022	18/08/2022	18/09/2022	RS 31,69
18/10/2022	18/11/2022	18/12/2022	RS 31,69
18/01/2023	18/02/2023	18/03/2023	RS 31,69
18/04/2023	18/05/2023	18/06/2023	RS 31,69
18/07/2021	18/08/2021	18/09/2021	RS 31,69
18/10/2021	18/11/2021	18/12/2021	RS 31,69
18/01/2022	18/02/2022	18/03/2022	RS 31,69
18/04/2022	18/05/2022	18/06/2022	RS 31,69
18/07/2022	18/08/2022	18/09/2022	RS 31,69
18/10/2022	18/11/2022	18/12/2022	RS 31,69
18/01/2023	18/02/2023	18/03/2023	RS 31,69
18/04/2023	18/05/2023	18/06/2023	RS 31,69
18/07/2023	18/08/2023	18/09/2023	RS 31,69
18/10/2023	18/11/2023	18/12/2023	RS 31,69
18/01/2024	18/02/2024	18/03/2024	RS 31,69
18/04/2024	18/05/2024	18/06/2024	RS 31,69
18/07/2024	18/08/2024	18/09/2024	RS 31,69
18/10/2024	18/11/2024	18/12/2024	RS 31,69
18/01/2025	18/02/2025	18/03/2025	RS 31,69
18/04/2025	18/05/2025	18/06/2025	RS 31,69
18/07/2025	18/08/2025	18/09/2025	RS 31,69
18/10/2025	18/11/2025	18/12/2025	RS 31,69
18/01/2026	18/02/2026	18/03/2026	RS 31,69
18/04/2026	18/05/2026	18/06/2026	RS 31,69
18/07/2026	18/08/2026	18/09/2026	RS 31,69
18/10/2026	18/11/2026	18/12/2026	RS 31,69
18/01/2027	18/02/2027	18/03/2027	RS 31,69
18/04/2027	18/05/2027	18/06/2027	RS 31,69
18/07/2027	18/08/2027	18/09/2027	RS 31,69
18/10/2027	18/11/2027	18/12/2027	RS 31,69
18/01/2028	18/02/2028	18/03/2028	RS 31,69
18/04/2028	18/05/2028	18/06/2028	RS 31,69
18/07/2028	18/08/2028	18/09/2028	RS 31,69
18/10/2028	18/11/2028	18/12/2028	RS 31,69
18/01/2029	18/02/2029	18/03/2029	RS 31,69
18/04/2029	18/05/2029	18/06/2029	RS 31,69
18/07/2029	18/08/2029	18/09/2029	RS 31,69
18/10/2029	18/11/2029	18/12/2029	RS 31,69
18/01/2030	18/02/2030	18/03/2030	RS 31,69
18/04/2030	18/05/2030	18/06/2030	RS 31,69
18/07/2030	18/08/2030	18/09/2030	RS 31,69
18/10/2030	18/11/2030	18/12/2030	RS 31,69

WASHINGTON APARECIDO DE FREITAS

MES/ANO 05/2022



REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MG-5.990.347
22/03/2005

MARIA DOS REIS TEODORO
23/2/1970

TURMARA-GO
CAPINOPOLIS-MG
CAS: LV-P-05 PL-19Z
766884460944

PL-19Z8-N-158146487-01-N-2-VIA



NETA PARCEL FATURA DE SERVIÇOS
 COPASA S.A. - SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
 Rua São Leopoldo, 719 - Bairro Anhemão - Belo Horizonte - MG
 CEP: 31201-900 - Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333
 E-mail: atendimento@copasa.com.br

38.360.000
 MG
 Fone: (51) 3333-3333
 COPASA 115

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA
 R. SEM 1274 - CAPINOPOLIS
 VILA PARAISSÓPOLIS - 31130-000
 De 11:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00

ELIZITA RODRIGUES SANTANA OLIVEIRA
 R. REALINO VIEIRA NASCIMENTO, 111
 VALE DOS SONHOS
 CAPINOPOLIS

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Data de Vencimento	Grupo
01234567890	18/01/2023	18/01/2023	18/01/2023	100
QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS				
Serviço	Social	Residencial	Comercial	Industrial
Água		1		
Esgoto				
HIDROMETRO			PERÍODO CONSUMO	LEITURA
V125 02810E4			Anual	PROXIMA LEITURA
			18/01/2023	5/02/2023
			938	929

MATRÍCULA	
0 014 630 407 1	
IDENTIFICADOR USUÁRIO	
0 014 630 391 1	
CONSUMO FATURADO	
Diã	Litros
29	9 600
CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
10	

HISTÓRICO DE CONSUMO			
Mês	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Méd. Litros/litro
Jan/2023	9.000	29	310
Dez/2022	9.000	31	272
Nov/2022	9.000	31	256
Out/2022	11.000	32	343
Set/2022	13.000	33	393
Ago/2022	10.000	30	333
Jul/2022	9.000	30	300
Jun/2022	13.000	31	419
Maio/2022	14.000	31	451
Abr/2022	14.000	28	500
Mar/2022	13.000	32	406
Fev/2022	9.000	28	321

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
310	litros de água
Água	Esgoto
R\$ 1,60	R\$ 0,00

TARIFA								
Faixas de consumo em 1.000 litros	Consumo da faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	R\$/Mil Litros Água	Valor Água R\$	Valor Esgoto R\$	Valor Total R\$	

CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO TARIFARIA, AUTORIZADA PELA ARSAE, PARA ESTE PERÍODO DE CONSUMO SERÁ COBRADO TARIFA PROPORCIONAL. MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE O SITE WWW.COPASA.COM.BR/AGÊNCIA_VIRTUAL/MINHA_CONTA/TARIFA_PROPORCIONAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		Valor
ABASTECIMENTO DE AGUA		46,38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: **JACIRA MARLENE DA SILVA SANTAN**

DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO: **MG 2012 0012 159 001**

CPF: **001.132.836-09** DATA NASCIMENTO: **07/07/1979**

FUNDADO: **MARIZA MARILENE DA SILVA**

PERMISSÃO: A1 A2 A3 A4 A5

Nº HABILITADO: **02 007000358** VALIDADE: **02/08/2015** Nº REGISTRO: **12 000 2313**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jacira Marlene da Silva Santan*

LOCAL: **TEÓFILO OTONARI, MG** DATA EMISSÃO: **02/08/2015**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

0045 423582
 0005 000001

MINAS GERAIS

DEMATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2129086145

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

UNIDOS PELA VACINA TEM UM OBJETIVO BEM DEFINIDO

Unir instituições, entidades, empresas e ONGs com diferentes conhecimentos para resolver problemas da cadeia produtiva, de logística e de insumos e conscientizar a população de que a solução para o momento que vivemos é a vacina.

Siga @unidospelavacina e divulgue a campanha.

Algar

unidos pela vacina
#unidospelavacina

Grupo Mulheres do Brasil

Comprovante de pagamento

Via do Cliente

CÓD. CLIENTE	TELEFONE	DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
000841841276	34999696926	20413140464	23/01/2023	A Vista	R\$ 56.06

Algar
Telecom

ALGAR TELECOM S/A
Rua José Alves Garcia, 415 - Uberlândia/MG - CEP: 38400-668
Insc. Est.: 702.980.945-0010

CNPJ: 71.208.516/0001-74

NÃO RECEBER APÓS 15 DIAS DA DATA DO DOCUMENTO

A multa de 2% e juros por atraso no pagamento serão incluídos na próxima conta. Este documento pode ser pago nos bancos credenciados, nas casas loterias, agências dos correios e agentes arrecadores autorizados.

Vencimento Original: 23/01/2023

CÓD. CLIENTE	TELEFONE	DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR
000841841276	34999696926	20413140464	23/01/2023	A Vista	R\$ 56.06

DADOS DO CLIENTE

NOME: JACYRA NELBE DA SILVA DANTAS
ENDEREÇO: QUATRO 999 R.
BAIRRO: NATAL
CIDADE: ITUIUTABA

COMPL.:
CEP: 38300-309
ESTADO: MG

84690000000-7 56060004000-3 08418412760-7 41314046400-4



846900000007560600040003084184127607413140464004

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Janaine de Melo Lourenço Freitas
ABRIL 1980 - 11/11/2011

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTRO
EXERCÍCIO

JACOELINE DE OLIVEIRA FERREZ
ASSISTENTE DO DIRETOR

LEI Nº 7118 DE 29/09/83



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E
 AVENIDA 33, 474
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

"2° VIA DA CONTA
 21612012023-5
 03/02/2023 - 10:28

**CONTA DE ÁGUA E
 ESGOTO**

JOSELENE DE MELO CORREIA FREITAS
 Endereço: RUA 1, 92 - TUPÃ - CEP: 38304-380 - ITUIUTABA/MG
 Cod. ligação: 21612-7
 Mapa cadastral: 20 - 10 - 2090
 Id. eletrônico: 71021612@20

MÊS/ANO
 01/2023

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

DESCRIÇÃO

VALOR

TARIFA DE ÁGUA	7,12
TARIFA DE ESGOTO	4,99
MULTA 12/2022	0,71
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03

DATA DE LEITURA
 27/01/2023

DATA LEITURA ORIG
 27/01/2023

DATA PROX LEITURA
 -

VENCIMENTO
 22/02/2023

VALOR A PAGAR
 R\$32,33

L. ANTERIOR
 3304

L. ATUAL
 3310

CONS. REAL
 6m3

CONS. FATURADO
 6m3

MÉDIA
 14m3

OCORRÊNCIA
 0

HIDRÔMETRO
 Y10N537251

VAZÃO
 1,5m3

DIÂMETRO
 1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
 30/01/2011

CONSUMO	MÊS
16	12
17	11
11	10

MENSAGEM

Certificação: 7010.7052.5179.7269.7708-8 | 03/02/2023 10:28:59



SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E
 AVENIDA 33, 474
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 38300030
 ITUIUTABA - MG
 CNPJ : 17.819.061/0001-88

2° VIA DA CONTA
 21612012023-5
 03/02/2023 - 10:28

**CONTA DE ÁGUA E
 ESGOTO**

JOSELENE DE MELO CORREIA FREITAS
 Endereço: RUA 1, 92 - TUPÃ - CEP: 38304-380 - ITUIUTABA/MG
 Cod. ligação: 21612-7
 Mapa cadastral: 20 - 10 - 2090
 Id. eletrônico: 71021612@20

MÊS/ANO
 01/2023

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

VENCIMENTO
 22/02/2023

VALOR A PAGAR
 R\$32,33

Certificação: 7010.7052.5179.7269.7708-8 | 03/02/2023 10:28:59

8265000000-3 32330074202-6 30222000002-0 16120120231-4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO




RICARDO DIAS DUARTE

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Numero: PIS 2.2511.099
 Registro: PIS 2.2511.099

RICARDO DIAS DUARTE
 JOSE LAZARI FERREI
 JOSE VIANEZA DIAS FERREI

MATRICO: 015
 CAS: PV-98-11-114-11
 TUBULABA-PIB
 Q.8601036-77

15/11/1979

LEITOR BARBOSA CAMILO DE BEIS

15/11/1979



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-16
 Inscr. Estadual 062.522136.0087
 Av. BarbaCana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal de Contas de Energia Elétrica
 Série ÚT Contador Nº 506091185

Controle:
 30021/0287

Emissão: 07/02/2022

Impressão: 07/02/2022-12:45:53

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002

Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG

RENATO DIAS FREIRE
 RUA MUSSAENDA 771 CS

CIDADE JARDIM
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307834

MEDIDOR Nº: APD167049304

Nº DO CLIENTE: 7001648227

Nº da Instalação 3013166751	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Bifásico
--------------------------------	--------------------------	--------------------

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária Tarifa Convencional
Anterior 07/01	Atual 07/02	Próxima 09/03	

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	12033	12297	1	264

Descrição	VALORES FATURADOS		
	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	264	1,13232424	298,91

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS	
	Valor R\$	
Contrib. Custo de Ilum. Pública	48,19	
Juros 1% am sobre conta 11/2021 pg 07/01/22	2,14	
Correção IPCA sobre conta 11/2021 pg 07/01/22	1,52	
Multa 2% sobre conta de 12/2021	5,64	
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)		
Energia Elétrica kWh	0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)		55,84
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		

Pág 1 de 1

CPF: 038.804.936-77

RESERVADO AO FISCO 9047.A2B1.B1F9.3434.6B54.C5E3.A1AE.4ADD

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2022	11/03/2022	R\$ 356,40
ICMS	Base de Cálculo (R\$): 298,91	Valor (R\$): R\$ 89,67
PASEP		R\$ 1,52
COFINS		R\$ 7,07
Histórico do Consumo		REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANT Até 07/02/2022 constava o seguinte dat vencido: Para pagar esta fatura pelo PIX:
Consumo kWh	Média kWh/dia 8,93	
Dias de Faturam.		Débitos que su Mes/Ano Valor 02/2022 33
31		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1630263874

PROIBIDO PLASTIFICAR
1630263874

NOME
ANA DA CUNHA SOUZA GOMES

DOC. ANTERIOR / ORG. EMISSOR DE
M1104188 REP MG



CPF 350.872.696-72 DATA NASCIMENTO 31/05/1947

FILIAÇÃO
EDMUNDO GABRIEL DE SOUZA
ANA LUZITANA DA CUNHA

PERMISSÃO ACC CALHAIA
E

Nº REGISTRO
0035659605A

VALIDADE 05/02/2021 1ª HABILITAÇÃO 09/07/1986

OBSERVAÇÕES

Ana da Cunha Souza Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
06/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

08990659443
MG528641476

magazine luiza
vem por aqui



ATA DE CUNHA SOUZA GOMES
ANA DA CUNHA SOUZA GOMES
R QUATORZE A 51
CENTRO
35300-068 ITUIUTABA - MG



Pagamento 07/01/2023
Vencimento 07/01/2023
Emissão 05/12/2022
Previdência Fechamento 23/01/2023

Título ANA DA CUNHA SOUZA GOMES
Código 5309.XXXX.XXXX.1419



Resumo da fatura em R\$

Saldo em aberto	665,53
Pagamentos realizados em 05/12/2022	0,00
Saldo para o dia	665,53
Parcelas em atraso	0,00
Total desta fatura	665,53

O total da sua fatura é:
R\$ 665,53

Com vencimento em:
07/01/2023

Limite total de crédito **5.200,00**
Limite utilizado no mês **665,53**
Disponível para o próximo mês **4.534,47**

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo
R\$ 99,83

Parcelas fixas
R\$ 100,18
+8x R\$ 100,18

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R\$ 765,52
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescido de encargos.

Total: R\$ 901,62

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75017 69423.042048 00168.710002 7 000

Nome do Documento: 00501694230/0004224
Nome do Pagador/CPF/CNPJ: ANA DA CUNHA SOUZA GOMES - 350.872.696-72
Nome de Beneficiário/CPF/CNPJ: LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.572/0001-80
Endereço do Beneficiário: RUA AMAZONAS DA SILVA, 27, 1ª A VILA GUIA VERME - SÃO PAULO - SP

recibo do pagador
Nosso Número: 175/01694230
Valor do Documento: R\$ 665,53
Vencimento: 07/01/2023
Autenticar no Máximo



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
IDENTIFICAÇÃO PRESBITERAL



PE. FLAVIO ALVES FERREIRA
Diocese de Ituiutaba - MG

DATA DE NASCIMENTO	LOCAL
05/09/1977	SANTAVITÓRIA - MG (BRASIL)
ORD. PRESBITERAL	RESIDÊNCIA
09/08/2013	9035971 SSP/MG
SÍMBOLO SANGÜÍNEO	TELEFONE
A +	028.700.756-18



CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL
SE/Sul Quadra 801 Conjunto "B" - 70.200-014 - BRASÍLIA - DF
Fone: 55 (61) 2103-8300

MATRÍCULA:
3954

VALIDADE:
26/05/2026

A autenticidade desta identificação pode ser verificada no site da CNBB: www.cnbb.org.br



SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

ALTA RUA MUNICIPAL
R. CUN. 479 - Setor C. Ituiutaba (MG) - CEP 38304-900
CNPJ 17.819.081/0001-88 - INSC. EST. 00000001-42 746.169.0050
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800-341.5106 - (34) 3258-0400
www.sao.com.br

ADELICIO PERES DE SOUZA
RUA JOAQUIM T. CARVALHO, 625, PLATINA
38307-072, ITUIUTABA MG 6-17-1170

MES/ANO: 01/2023
NR. GUIA
01600012023-4
CATEGORIA/OTDE

LIGACAO: 1600-6 ID. ELETRO.: 6171600@06

1-RES;

Table with columns DESCRICAO and VALOR. Rows include TBO AGUA (11,48), TBO ESGOTO (8,03), TARIFA DE AGUA (126,24), and TARIFA DE ESGOTO (88,37).

Table with columns DATA LEITURA ANTERIOR (08/12/2022), DATA LEITURA ATUAL (11/01/2023), VENCIMENTO (12/02/2023), and VALOR A PAGAR (R\$ 234,12).

Table with columns LEITURA ANTERIOR (100 m3), LEITURA ATUAL (140 m3), CONSUMO REAL (40 m3), CONS. FATURADO (40 m3), and MEDIA (25 m3).

Table with columns NR. DO HIDROMETRO (Y21G835647), VAZAO (1.5 m3), DIAMETRO (1/2"), and DATA DE INSTALACAO (26/08/2022).

OCORRENCIA:

Table with columns MES, CONSUMO, DIAS, and MEDIA. Includes a message: 'CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO SUJEITO A MULTA.'

PERIODO DA ANALISE: 01/11/2022 a 30/11/2022

Table with columns PARAMETRO, UNIDADE, VALOR PERMITIDO, VALOR MINIMO ENCONTRADO, and VALOR MAXIMO ENCONTRADO. Lists parameters like Turbidez, Cor, Cloro Residual, Fluor, pH, Ferro Total, etc.

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO EMISSAO: 11/01/2023 09:55

ADELICIO PERES DE SOUZA
RUA JOAQUIM T. CARVALHO, 625, PLATINA
38307-072, ITUIUTABA MG 6-17-1170

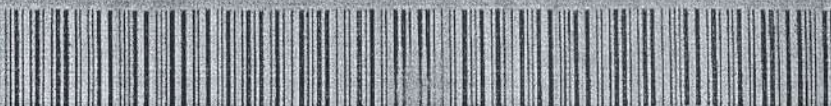
MES/ANO: 01/2023
NR. GUIA
01600012023-4
CATEGORIA/OTDE

LIGACAO: 1600-6 ID. ELETRO.: 6171600@06

1-RES;

Table with columns VENCIMENTO (12/02/2023) and VALOR A PAGAR (R\$ 234,12).

82640000002-0 34120074202-9 30212000000-5 16000120231-8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Leoni Lamas de Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PE-8.096-508 DATA DE EMISSÃO: 13/07/01

DIV. ADMINISTRATIVO DE SOUZA

VEN. FRANCISCO RUIQUELE
LUCIETA CLERENTE DE SOUZA
MUNICÍPIO: SANTA VITÓRIA - PI DATA DE EMISSÃO: 20/05/1991

SANTA VITÓRIA - PI
RUA CAS. IV - R5 - F1 - 24
SANTA VITÓRIA - PI
365256266

Leticia Baptista Gamboe Reis
LETICIA BAPTISTA GAMBOE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
 CNPJ 06.591.189/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136.0067
 Av. Barbacena, 1200 - 4ª Andar - Ass A1
 Santo Antônio - CEP 30131-900
 Belo Horizonte - MG

Nos Fichas - Cont. Nº: 410787278
 Série: 01
 Controle:
 30025/0079

Emissão: 09/12/2022 Data da impressão: 09/12/2022 09:10:48 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000095762.37 - SEF/MG

LUCIANA SANTOS DE MATOS SOUZA

Nº DO CLIENTE: 7008645943

RUA ANTONIO CAETANO DE
 NOVAIS 383 CS
 PIRAPITINGA
 ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307274
 MEDIDOR Nº: AMH146107891

APR Nº de Medição	3001191090	Subscrição	RESIDENCIAL	Classe	Monofásico
Datas de Leitura			Modalidade Tarifária		
Anterior	07/11	Atual	09/12	Tarifa Convencional	
Próxima	09/01				

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	11532	11747	1	215

Descrição	VALORES FATURADOS		Preço	Valor (R\$)
	Quantidade			
Energia Elétrica kWh	215	0,74563803		160,28
ENCARGOS/COBRANÇAS				Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública				32,32
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,65313000		

CPF: 108.225.386-36

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO FD03.4425.72B4.46CF.4E61.637F.9DDE.0A8B

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
DEZ/2022	11/01/2023	R\$ 192,60
Base de Cálculo (R\$)		
ICMS	77,05	18,00
PASEP	146,42	0,73
COFINS	146,42	3,38
		Valor (R\$)
		R\$ 13,86
		R\$ 1,06
		R\$ 4,94

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
NOV/2022	191	6,16	31
OUT/2022	0	0,00	29
SET/2022	13	0,41	31
AGO/2022	81	2,61	31
JUL/2022	68	2,26	30
JUN/2022	74	2,46	30
MAI/2022	102	3,18	32
ABR/2022	92	3,17	29
MAR/2022	110	3,66	30
FEV/2022	108	3,48	31
JAN/2022	120	3,87	31
DEZ/2021	89	3,17	28

REAJUSTO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
 Para pagar esta fatura pelo PIX:



Informações Gerais

NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde
 Tarifa vigente conforme Res Ansel nº 3.046 de 21/05/2022.
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
 Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 13472
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, serão aplicadas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 E dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FACIL, RAPIDA E SEGURA
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CODIGO DE BARRAS AUTOMÁTICO
 000086198389

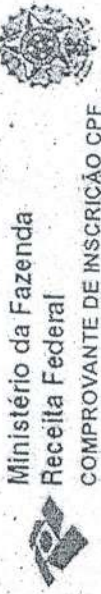
VENCIMENTO
 11/01/2023

TOTAL A PAGAR
 R\$ 192,60

REFERENTE A DEZ/2022 Nº DA MEDIÇÃO 3001191090

8361000001-4 92600138001-9 61903500811-6 000086198389-8





Ministério da Fazenda
 Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.507.638-71

Nome
JOSE AGUNALDO BARBOSA COSTA

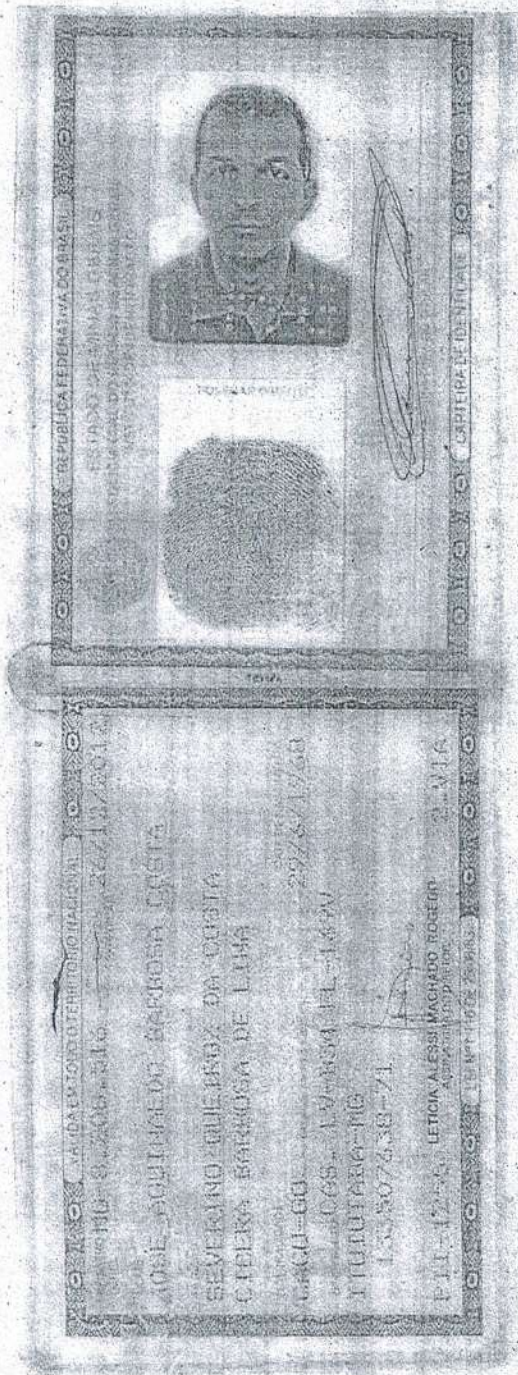
Nascimento
29/06/1968

CÓDIGO DE CONTROLE
 E193.6A5C.44D2.AA30



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:14:08 do dia 03/04/2018 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.961.180/0001-18 / Insc. Estadual 062.322136.0067
 Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
 www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
 Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

VAINA COSTA DA SILVA
 AV NAPOLEAO FAISSOL 2300 CS
 MARTA HELENA
 38307-159 ITUIUTABA, MG
 CPF 042.436.366-64

Nº DO CLIENTE
7008810286

Nº DA INSTALAÇÃO
3001013511

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)
JAN/2022	02/02/2022	226,35

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Monofásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão 10/01/2022
			Anterior 09/12	Atual 10/01	Próxima 08/02	

Tipo de Medição Energia kWh	Medição ABP925042087	Informações Técnicas		Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 168
		Leitura Anterior 33.808	Leitura Atual 33.976		

Informações Gerais
 RECÍBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2022
 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5008822567), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2017 a 31/12/2021, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abrangam o período em questão.
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 DEZ/2021 Band. Esc. Hídrica - JAN/2022 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	168	1,12167946	188,41
Encargos/Cobranças			
Correção IPCA sobre conta 11/2021 pg 08/12/21			0,42
Contrib Ilum Pública Municipal			33,73
Multa 2% sobre conta de 12/2021			3,44
Juros 1%am sobre conta 11/2021-pg 08/12/21			0,35
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
Bandeira Escassez Hídrica			35,20

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)
 Até 10/01/2022 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):

Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:
12/2021	210,72	24/01/2022

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
JAN/22	168	5,25	32
DEZ/21	152	5,24	29
NOV/21	155	5,16	30
OUT/21	177	5,70	31
SET/21	164	5,29	31
AGO/21	162	4,90	33
JUJ/21	141	4,86	29
JUN/21	137	4,56	30
MAI/21	131	4,67	28
ABR/21	156	4,72	33
MAR/21	165	5,50	30
FEV/21	142	5,07	28
JAN/21	167	5,06	33

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Código de Débito Automático
008002318478

Instalação
3001013511

Vencimento
02/02/2022

Total a pagar
R\$226,35
 Janeiro/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2172295548

NOME
ELISMAR CINTRA BUENO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG12321065 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
049.968.396-00 15/11/1980

FILIAÇÃO
GABRIEL BUENO DA SILVA
MARLY APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
RE

Nº REGISTRO
06420594997

VALIDADE
28/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
27/07/2015

OBSERVAÇÕES

Elismar Cintra Bueno
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
06/11/2020

Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

06413566537
MG583642055

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2172295548



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Base de 12 meses
 Nº 41116811
 CEMIG
 30210001

Endereço: RUA CARLOS MARTINS MARQUEZINI, 100 - JARDIM CARLOS MARTINS - ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307429

RONALDO LUIZ DA COSTA Nº DO CLIENTE: 7004078233

RUA CARLOS MARTINS MARQUEZINI, 100 - JARDIM CARLOS MARTINS - ITUIUTABA - MG
 CEP: 38307429
 MEDIDOR Nº: AM180001181

Tipo de Medição	Letra de Abastecimento	Letra de Faturamento	Quantidade de Medição	Consumo em kWh
Energia Elétrica	7833	2781	1	81

Descrição	VALORES FATURADOS	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	Quantidade: 81	0,7567827	61,30
Descrição	ENCARGOS OBRIGATORIOS		
Contrib. Consumo Rem. Publica			14,03
Energia Elétrica kWh	TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)	0,6531000	

CPF: 550.157.786-00 Pag 1 de 1

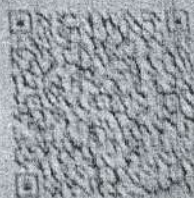
RESERVADO AO FISCO F794.9E8C 671F.6952.0661 39D0.FE5C.5FA8

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
AGO/2022	11/09/2022	R\$ 61,34

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota %	Valor (R\$)
ICMS	21,85	18,00	R\$ 3,93
PASEP	43,05	0,73	R\$ 0,31
COFINS	43,05	3,65	R\$ 1,57

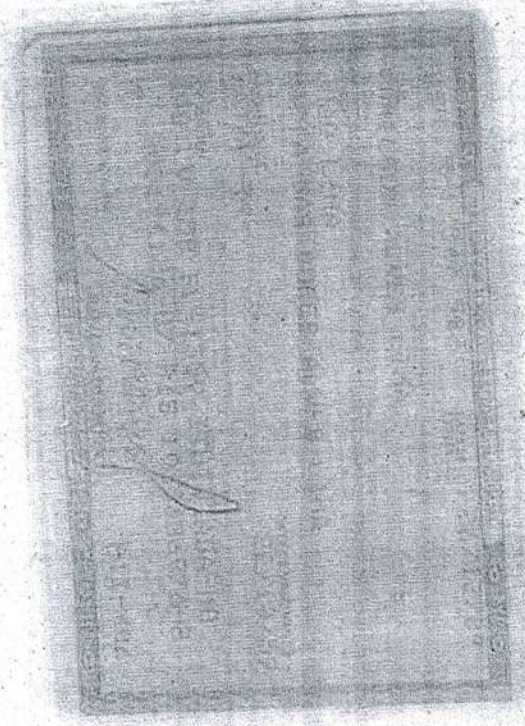
Histórico de Consumo				REATIVO DE CONTAS VENCIDAS (DEBITO ANTERIORES)
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	
JUL/2022	73	2,43	30	
JUN/2022	77	2,56	30	
MAY/2022	90	2,81	32	
ABR/2022	65	3,27	20	
MAR/2022	98	3,26	30	
FEV/2022	96	3,09	31	
JAN/2022	105	3,38	31	
DEZ/2021	99	3,53	28	
NOV/2021	85	2,68	32	
OUT/2021	93	3,20	29	
SET/2021	106	3,41	31	
AGO/2021	92	2,79	33	

Para pagar esta fatura pelo PIX



Informações Gerais

JUL/22 Band Verde - AGO/22 Band Verde
 Tarifa vigente conforme Reg. Anel nº 3.046 de 11/06/2017
 Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar nº 194/22
 Base de cálculo recorre nas componentes Distribuição, Transmissão e Comercialização de acordo com a Lei nº 154/22
 O pagamento desta conta não gera débitos e créditos. Para saber mais detalhes consulte o site www.cemig.com.br
 E-mail: atendimento@cemig.com.br ou telefone 0800 020 0200
 RECEBA ESTA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL EM FORMA PDF. NÃO PODE REEMBOLSA-SE
 A CÉDULA NÃO É VALIDA PARA PAGAMENTO




 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	2º VIA DA CONTA 4646022022-4 16/02/2022 - 14:08	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
		MÊS/ANO 02/2022			
EDMILSON ALVES LIMA Endereço: AV PARANAIBA, 3286 - MARTA HELENA - CEP: 38307-160 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 04646-6 Mapa cadastral: 07 - 15 - 700 Id. eletrônico: 6154646@07		RES	COM	IND	PUB
		1	0	0	0

DESCRIÇÃO	VALOR
TARIFA DE ÁGUA	7,12
TARIFA DE ESGOTO	4,99
TBO AGUA	11,48
TBO ESGOTO	8,03

DATA DE LEITURA 09/02/2022	DATA LEITURA ORIG 09/02/2022	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 14/03/2022	VALOR A PAGAR R\$31,62	
L. ANTERIOR 1900	L. ATUAL 1906	CONS. REAL 6m3	CONS. FATURADO 6m3	MÉDIA 11m3	OCORRÊNCIA 0
HIDRÔMETRO Y10N075828		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 12/05/2010	
CONSUMO	MÊS	MENSAGEM			
6	01				
8	12				
9	11				

Certificação: 3292.9944.3058.5030.3666-2 | 16/02/2022 14:08:38

 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS AV. 33, 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 38.300-030 ITUIUTABA - MG CNPJ : 17.819.061/0001-88	2º VIA DA CONTA 4646022022-4 16/02/2022 - 14:08	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO			
		MÊS/ANO 02/2022			
EDMILSON ALVES LIMA Endereço: AV PARANAIBA, 3286 - MARTA HELENA - CEP: 38307-160 - ITUIUTABA/MG Cod. ligação: 04646-6 Mapa cadastral: 07 - 15 - 700 Id. eletrônico: 6154646@07		RES	COM	IND	PUB
		1	0	0	0

VENCIMENTO 14/03/2022	VALOR A PAGAR R\$31,62
---------------------------------	----------------------------------

82660000000-2 31620074202-1 20314000000-1 46460220221-8





Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala AJ - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
FAZ UM NOVO CAMINHO 99999 TR1010
AREA RURAL
38309-899 ITUIUTABA, MG
CNPJ 00.738.242/0001-87

Nº DO CLIENTE
7005276463

Nº DA INSTALAÇÃO
3004318130

Referente a	Vencimento	Valor a pagar(R\$)
JAN/2023	02/02/2023	44,48

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº095394652 - PTA Nº45.000014006.81

Classe Comercial Bifásico	Subclasse Comercial	Modalidade Tarifária Convencional B3	Datas de Leitura ANTERIOR 10/12 ATUAL 10/01 PROXIMA 07/02	Data de Emissão 13/01/2023
-------------------------------------	-------------------------------	--	---	--------------------------------------

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARL195125914	22.313	22.777	1	464
Energia Injetada	ARL195125914	26.747	27.396	1	649

Informações Gerais
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 0,00 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22.
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição, Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei nº 194/22.
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

DEZ/22 Band. Verde - JAN/23 Band. Verde.

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	50	0,74860466	37,41
En comp. kWh ISENTA	414	0,65313000	270,39
Energia Injetada kWh HFP	414	0,65313000	-270,39

Encargos / Cobranças

Multa 2% sobre conta de 12/2022	6,83
Juros 1%am sobre conta 11/2022 pg 16/12/22	0,17
Correção IPCA sobre conta 11/2022 pg 16/12/22	0,07

Tarifas aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,65313000
En comp. kWh ISENTA	0,65313000

NOTIFICAÇÃO DE CONTA(S) VENCIDA(S) / DÉBITO(S)
Até 13/01/2023 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s):

Mês/ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:	Mês/ano	Valor (R\$)	Previsão de Corte
		12/2022		342,76	02/02/2023

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês em que ocorrer suspensão/religação será cobrado, no mínimo, o custo de disponibilidade.

Histórico do Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias
JAN/23	464	14,96	31
DEZ/22	837	26,15	32
NOV/22	781	26,93	29
OUT/22	602	19,41	31
SET/22	777	25,06	31
AGO/22	717	24,72	29
JUL/22	310	9,68	32
JUN/22	350	11,66	30
MAI/22	0	0,00	32
ABR/22	776	26,75	29
MAR/22	678	22,60	30
FEV/22	779	26,86	29
JAN/22	533	16,65	32

Reservado ao Fisco
A3EA.987B.84A0.B637.91B3.A107.2E9D.BD40

	Base de cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	17,98	18,00	3,23
PASEP	34,18	0,80	0,27
COFINS	34,18	3,69	1,26

Ouvvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Distribuição S.A.

Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
000043181304

Instalação
3004318130

Vencimento
02/02/2023

Total a Pagar
R\$ 44,48

JAN/2023

8369000000-8 44480138003-1 51358282811-9 00043181304-7





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO**
CNPJ: **00.738.242/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:07 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **C4DB.BFD9.89E6.B27E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.738.242/0001-87
Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
Endereço: ESTR DA MARIA GOMES SN CORR PIRAPITINGA / NOVO TEMPO II / ITUIUTABA / MG / 38300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052000520341327870

Informação obtida em 26/05/2023 16:04:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 355448/2022

Data Geração: 30/11/2022

Data Validade: 28/02/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 25896

Contribuinte COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINH

CNPJ ou CPF 00.738.242/0001-87

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38301-115 - EST DA MARIA GOMES, 0

Bairro CORREG PIRAPITINGA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 30/11/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 355448/2022

Inscrição: 25896

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de ITUIUTABA-MG, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

XIV

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um novo Caminho

CPF: 672.004.786-87


CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO - CMAS

O Conselho Municipal de Ituiutaba-MG, certifica para os devidos fins que a **Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho**, sediado na cidade de **Ituiutaba-MG**, situada na Rua 24 c/ 15 e 17 nº 1047, Centro, Ituiutaba, Estado de **Minas Gerais**, inscrito no **CNPJ** sob nº **00.738.242/0001-87** é inscrito neste Conselho, sob o nº **011/1999** desde **12 de Abril de 1999**.

A entidade executa serviços de na área de Proteção Social Especial, - Serviço de Alta Complexidade, atendendo adultos dependentes de substância psicoativas.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba-MG, 07 de Junho de 2022


Admilson de Paula Borges
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



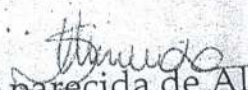
Conselho Municipal de Saúde de Ituiutaba

Avenida 23, 1578 – Fone: 34 992094746
E-mail: cmsituiutaba@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade **COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO**, localizada à Rua 24, número 1047, Sala 02, Centro, no município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais; portadora do CNPJ 007382420007/87, está inscrita no Conselho Municipal de Saúde.

Ituiutaba, 27 de setembro de 2022.


Silvania Aparecida de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Contratado: (I) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 0204-6 - ITUIUTABA (MG), inscrita no CNPJ n.º 000.000/0204-60, (II) **Associação de Poupança e Empréstimo - Pouplex**, CNPJ n.º 00.655.522/0001-21, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, na qualidade de gestora do produto da Poupança Pouplex, doravante denominada **Pouplex**, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**

Proponente/Contratante: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO, CNPJ n.º 00.738.242/0001-87, ASSISTENCIA SOCIAL, sediada à ESTRADA MARIA GOMES, S/N, CEP 38.301-115, telefone(s) (34) 3269-5092.

Dirigente(s)

Nome	CPF
WASHINGTON APARECIDO FREITAS	637.534.996-68
DIVONIR DIVINO PEREIRA DO CARMO	672.004.786-87

Dados da conta

Agência 0204-6, Conta-Corrente n.º 71.872-6, Poupança Ouro n.º 510.071.872-9 e Poupança Pouplex n.º 960.071.872-0 abertas em 07/11/2022.

Declarações e autorizações

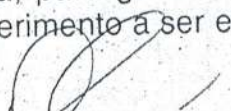
O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O(s) **Dirigentes(s)** declara(m)-se estar ciente(s) e autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

O tratamento e processamento de dados pessoais dos dirigentes pelo BANCO DO BRASIL S.A. será realizado com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

O(s) **Dirigentes(s)**, igualmente para os fins de cumprimento da LGPD, autoriza(m) que seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, sejam utilizados em situações relacionadas aos processos de contratação e condução do objeto desta Proposta/Contrato, os quais serão mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Dirigente(s)** declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações



em contato com a Ouvidoria BB pelo 0800-729-5678. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais:
bb.com.br/privacidade.

* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de
ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

**Declara, sob as penas da lei, que as informações constantes deste documento são
verdadeiras.**

Local e data

ITUIUTABA (MG), 07/11/2022

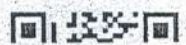
Contratado

Diretoria de Meios de Pagamentos e Serviços


Rodrigo Felipe Afonso
Diretor

Proponente/Contratante

Divonir Divino Pereira do Carmo
Razão Social: COMUNIDADE TERAPEUTICA UM NOVO CAMINHO
CNPJ: 00.738.242/0001-87





MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará N°: **306 / 2023** Inscrição Municipal 16702 CCM 16702 CNPJ/CPF 00.738.242/0001-87

FICA CONCEDIDO A
COMUNIDADE TERAPÊUTICA UM NOVO CAMINHO - FAZENDINH

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Ald ESTRADA DA MARIA GOMES, 0 S/Nº
ZONA RURAL
38300-000 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL
PROM HABIL E REABILIT DE PESSOAS DEPENDENTES DE DROGAS

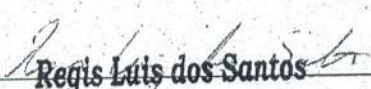
Descrição Atividade
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE SEM FINS LUCRATIVOS

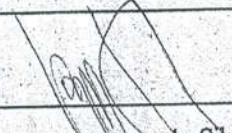
Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:
POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS N°PRJ20210022342; VAL.13/09/2026; N.F-03/02/2024.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	07/02/1994	636	2002	03/02/2024	06/02/2023


Regis Luis dos Santos
Fiscal de Posturas
Mat. 4786


Aguinaldo Moura da Silva
Seção de F. Postura

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MOD. 2

LEI Nº 3220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1997.
Declara de utilidade pública entidade que
menciona

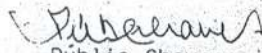
000004

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a COMUNIDADE UM NOVO CAMINHO, com sede nesta cidade.

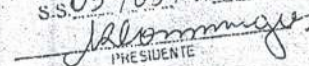
Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de fevereiro de 1997.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE
S.S. 03/03/1997


PRESIDENTE

mtn/majo

LEI N. 3292 - DE 25 DE JUNHO DE 1998
Modifica a redação do Art. 1º da Lei nº 3220,
de 26 de fevereiro de 1997

00059

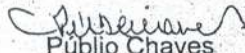
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 3220, de 26 de fevereiro de
1997, passa a vigor com a seguinte redação: "Art. 1º Fica declarada de
utilidade pública a COMUNIDADE TERAPÉUTICA "UM NOVO CAMINHO",
com sede nesta cidade".

Art. 2º Esta lei entra em vigor, na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 25 de junho de 1998.

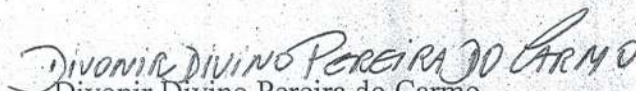


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Venceslau Severino Sobrinho, CPF:567.164.606-59, CRC nº TC-MG 67.580 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF:672.004.786-87



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VENCESLAU SEVERINO SOBRINHO
REGISTRO.....	: MG-067580/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.164.606-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 26/05/2023 as 16:09:29.
Válido até: 31/05/2023.
Código de Controle: 964575.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, nomeia o Sr Divonir Divino Pereira do Carmo, portador do CPF: 672.004.786-87, como Gestor na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 12/05/2022 a 12/05/2026, são: Presidente: Divonir Divino Pereira do Carmo, CPF: 672.004.786-87; Vice-Presidente: Sérgio José Alves, CPF: 029.121.936-56; 1ª Secretária: Jacyra Nelbe da Silva Dantas, CPF: 001.132.036-24, 2ª Secretária: Joselene de Melo Correia Freitas, CPF: 527.758.796-91 1º Tesoureiro: Washington Aparecido de Freitas, CPF: 637.534.996-68 e 2º Tesoureiro: Balsanulfo Aparecido de Oliveira, CPF: 766.864.696-53.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF:672.004.786-87

MINUTA DE DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A ENTIDADE APLICA NAS ATIVIDADES FINS AO
MENOS 80% DE SUA RECEITA

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente/diretor/provedor da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

Ituiutaba/MG, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARACAO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade TeraPêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins que a entidade Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho teve seu início das atividades em 26/05/1994 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA COM O PODER PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo presidente /diretor/provedor da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba /MG, 08 de fevereiro de 2023.


Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87

DECLARAÇÃO

Divonir Divino Pereira do Carmo, presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho, CPF: 672.004.786-87, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba, 08 de fevereiro de 2023.

Divonir Divino Pereira do Carmo
Divonir Divino Pereira do Carmo

Presidente da Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

CPF: 672.004.786-87



PREFEITURA
ITUIUTABA
O futuro chegou!

PREFEITURA DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Avenida 07 com 24 e 26, n.º 1.039, 2º PISO - Centro
Fone: (34) 3271 8246
E-mail: visaituiutaba@gmail.com

ALVARÁ SANITÁRIO

Número: 085/2022

Razão Social: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho

Nome Fantasia: Fazendinha do Senhor Jesus

CPF / CNPJ: 00.738.242/0001-87

Endereço: Estrada Maria Gomes, s/n – Zona Rural

Atividade(s) licenciada(s):

8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente.

Responsabilidade Legal: Admilson de Paula Borges
Conselho / CPF n.º: SRESS-20871

Prazo de validade: 28/10/2023

Observações: -----

Ituiutaba, 28 DE OUTUBRO de 2022.

Nathália Oliveira Martins
Diretora Depto de Vigilância em Saúde
Matrícula: 1208
SMC/11/2022

Nathália Oliveira Martins

Diretora Dep^{to} Vigilância em Saúde

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
- 2 – A presente licença deverá ser renovada anualmente;
- 3 – Conforme art. 18 da Resolução SES n.º 5711/2017, a renovação do Alvará Sanitário deverá ser requerida no prazo entre 90(noventa) até 120(cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.
- 4 – O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho			CGC: 00.738.242/0001-87	
Endereço: Rua 24, 1047			Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-5092	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3220 de 26/02/1997
Conta Corrente: 71.872-6	Banco: Banco do Brasil		Agência: 0204-6	Registro no conselho Municipal gestor: nº 011/1999 de 12/04/1999
SITE:			E-MAIL ctncfazendinha@gmail.com	
Nome do Responsável: Divonir Divino Pereira do Carmo			Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026			Fone Contato: (34) 9 9999 6871	
Endereço de Contato Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina			CEP: 38.307-080	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
Finalidade do Objeto: Acolhimento de pessoas do sexo masculino dependentes de álcool e outras drogas.	
Justificativa: O serviço prestado pela Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho na área de dependência química justifica através da demanda apresentada pelo Município de pessoas nessa situação. A instituição trabalha pela recuperação do dependente e para uma melhor qualidade de vida e reabilitação do acolhido através dos atendimentos prestados e a ressocialização do indivíduo.	
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Realizar atendimento de acordo com a equipe multidisciplinar, realizar avaliação do acolhido, suas limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas da vida diária e prática dos acolhidos. Favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional, realizar atendimento interdisciplinar promovendo o desenvolvimento integral do acolhido bem como o envolvimento familiar.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

**Público dependente químico capacidade de 42 pessoas acolhidas pelo período de 09 meses.
Acolhimento de cerca de 80 pessoas aproximadamente por ano.
Atendimentos as famílias dos acolhidos e famílias de não acolhidos que sofrem com o vício do álcool e outras drogas.**

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Divonir Divino Pereira do Carmo
Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina CEP: 38.307-080
CPF: 672.004.786-87 RG-M-6.877.344 PC/MG Emissão: 14/10/2009

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Os atendimentos aos acolhidos são realizados nas dependências da própria entidade, bem como no escritório da instituição, os atendimentos obedecem todos os protocolos de acordo com a área de psicologia e assistência social.

Etapas:

1. Triagem com psicólogo;
2. Triagem com assistente social;
3. Atendimento ao acolhido;
4. Registro da evolução do acolhido com o projeto terapêutico proposto pela entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMOSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de aluguel - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Manutenção de câmeras de segurança - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição de peças para veículos - Aquisição de uniformes e crachás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição de peças para computadores e impressoras - Manutenção e reparos de computadores, notebooks, data show e impressoras; - Manutenção de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de material de consumo; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Despesas com manutenção do sistema solar; - Despesas com manutenção de motor de bombas elétricas do poço artesiano e cisterna; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox e encadernações; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Aquisição de Material elétrico - Aquisição de Medicamentos; - Gás de cozinha; - Aquisição de colchões, travesseiros e capas; - Reforma do imóvel (pequenas reformas) - Despesas com material de gráfica, panfletos, impressos e outros; - Aquisição de equipamento de som no valor de (R\$10.000,00) 				
Total				65.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	65.000,00					

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba



Despacho- Proc. nº 9.895 / 2023

Em face ao ofício nº 009/2023 da Comunidade Terapêutica um Novo Caminho- CNPJ 00.738.242/0001-87, que por intermédio de seu Presidente, Divonir Divino Pereira do Carmo, solicitou a celebração de Termo de Fomento no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) proveniente as Emendas Impositivas dos Vereadores, destinadas ao custeio, manutenção da entidade, a seguir discriminadas:

Edmar José Alves Machado	R\$30.000,00 R\$10.000,00
Yata Anderson Cunha Muniz	R\$10.000,00
Aldorando Queiroz de Macedo Junior	R\$15.000,00
Total	R\$65.000,00

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, que se manifestou favoravelmente, informando a dotação orçamentária (10.122.0002.2.618-Apoio as Entidades-Emenda Impositiva, Dotação 611, Fr:1.500.000.1002) para acobertar o Termo de Fomento com a entidade e nomeando a servidora Márcia Rute Sedinário para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), em consonância com o Plano de Trabalho apresentado nas fls.077 a 82.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 14 de julho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PLANO DE TRABALHO				
1 – Identificação do Solicitante				
Razão Social: Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho			CGC: 00.738.242/0001-87	
Endereço: Rua 24, 1047			Bairro: Centro	
Cidade: Ituiutaba	UF: MG	CEP: 38.300-078	Fone: 3269-5092	Lei de Utilidade Pública Municipal Lei nº 3220 de 26/02/1997
Conta Corrente: 71.872-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0204-6		Registro no conselho Municipal gestor: nº 011/1999 de 12/04/1999
SITE:			E-MAIL ctncfazendinha@gmail.com	
Nome do Responsável: Divonir Divino Pereira do Carmo			Cargo: Presidente	
Vigência do Mandato: 12/05/2022 a 12/05/2026			Fone Contato: (34) 9 9999 6871	
Endereço de Contato Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina			CEP: 38.307-080	

2 - Caracterização da Proposta	Duração
Finalidade do Objeto: Acolhimento de pessoas do sexo masculino dependentes de álcool e outras drogas.	
Justificativa: O serviço prestado pela Comunidade Terapêutica Um Novo Caminho na área de dependência química justifica através da demanda apresentada pelo Município de pessoas nessa situação. A instituição trabalha pela recuperação do dependente e para uma melhor qualidade de vida e reabilitação do acolhido através dos atendimentos prestados e a ressocialização do indivíduo.	
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Realizar atendimento de acordo com a equipe multidisciplinar, realizar avaliação do acolhido, suas limitações nas funções intelectuais em particular nas habilidades cognitivas e psicossociais; a dinâmica familiar, contexto sociocultural e as indicações das necessidades de apoio nas diferentes áreas da vida diária e prática dos acolhidos. Favorecendo a autonomia pessoal, familiar e profissional, realizar atendimento interdisciplinar promovendo o desenvolvimento integral do acolhido bem como o envolvimento familiar.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Metas/pessoas beneficiadas:

**Público dependente químico capacidade de 42 pessoas acolhidas pelo período de 09 meses.
Acolhimento de cerca de 80 pessoas aproximadamente por ano.
Atendimentos as famílias dos acolhidos e famílias de não acolhidos que sofrem com o vício do álcool e outras drogas.**

Identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto:

Divonir Divino Pereira do Carmo
Rua José Joaquim Alves Paranaíba, 173 – Bairro Platina CEP: 38.307-080
CPF: 672.004.786-87 RG-M-6.877.344 PC/MG Emissão: 14/10/2009

Forma, local e período de execução do projeto e suas etapas:

Os atendimentos aos acolhidos são realizados nas dependências da própria entidade, bem como no escritório da instituição, os atendimentos obedecem todos os protocolos de acordo com a área de psicologia e assistência social.

Etapas:

1. Triagem com psicólogo;
2. Triagem com assistente social;
3. Atendimento ao acolhido;
4. Registro da evolução do acolhido com o projeto terapêutico proposto pela entidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
3 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CUSTOS DE INVESTIMENTO E / OU CUSTEIO

Especificação	Indicador Físico		Custos em R\$ 1,00	
	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
<p align="center">CONSUMO/CUSTEIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pagamento de aluguel - Pagamento de reparos de veículos da entidade; - Pagamento de combustível para veículos da entidade; - Pagamento de seguro/IPVA/DPVAT de veículos da entidade; - Manutenção de câmeras de segurança - Pagamento de energia elétrica, água, telefonia fixa e móvel e internet; - Taxa de segurança (BOMBEIRO); - Despesas com registro de ata e estatutos; - Aquisição de peças para veículos - Aquisição de uniformes e crachás - Aquisição/fornecimento de produtos de limpeza e conservação; - Aquisição/fornecimento de material de higiene pessoal; - Aquisição/fornecimento de material de escritório e informática; - Aquisição/fornecimento de material didático-pedagógico; - Aquisição de peças para computadores e impressoras - Manutenção e reparos de computadores, notebooks, data show e impressoras; - Manutenção de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos; - Manutenção e reparos do imóvel; - Aquisição de toalhas de banho, mesa e lençóis; - Aquisição de material de consumo; - Despesas com manutenção das instalações hidráulicas, elétricas e pintura; - Despesas com manutenção do sistema solar; - Despesas com manutenção de motor de bombas elétricas do poço artesiano e cisterna; - Pagamento de recargas de extintores; - Pagamento de serviços terceiros/pessoa jurídica e física; - Pagamento de serviços contábeis; - Suporte/material pedagógico e didático; - Pagamento de formação continuada (cursos, palestras, oficinas, simpósios e seminários); - Despesas com Xerox e encadernações; - Despesas com serviços postais; - Compra de material de construção (para pequenas reformas) - Aquisição de Material elétrico - Aquisição de Medicamentos; - Gás de cozinha; - Aquisição de colchões, travesseiros e capas; - Reforma do imóvel (pequenas reformas) - Despesas com material de gráfica, panfletos, impressos e outros; <p align="center"><u>PERMANENTE</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de equipamento de som no valor de (R\$10.000,00) 				<p>R\$55.000,00</p>
Total				<p>R\$65.000,00</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
4.1 – CONCEDENTE – R\$						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	65.000,00					

4.2 – CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

4.3 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba, em 08 de fevereiro de 2023

Proponente

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba, em _____

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba